



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.618 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10585750 - Vias Urbanas

10585752-29 - Manutenção dos Serviços de Conservação
de Ruas

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3120 - Material de Consumo Cr\$ 7.000.000,00

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10585750 - Vias Urbanas

10585752-30 - Manutenção dos Serviços do Britador

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3120 - Material de Consumo Cr\$ 500.000,00

U.O. 03 - Divisão de Viação

16000000 - Transporte

16880000 - Transporte Rodoviário

16885340 - Estradas Vicinais

16885342-31 - Manutenção dos Serviços de Conservação
de Rodovias

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3120 - Material de Consumo Cr\$ 7.000.000,00

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.618 - Continuação /

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000,00
SOMA: Cr\$ 15.500.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos - créditos será o proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

03000000 - Administração e Planejamento

03070000 - Administração

03070250 - Edificações Públicas

03070251-06 - Construção de Dependências para Almoxarifado

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações Cr\$ 500.000,00

U.O. 05 - Departamento Municipal de Trânsito

16000000 - Transporte

16910000 - Transporte Urbano

16915730 - Controle e Segurança do Tráfego Urbano

16915732-06 - Manutenção da Unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos - Fundo Perdido . . Cr\$ 5.000.000,00

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

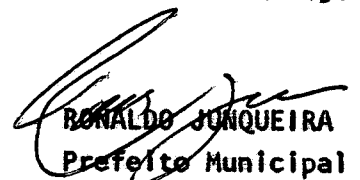
4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 10.000.000,00

SOMA: . . . Cr\$ 15.500.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE NOVEMBRO DE 1982.

Public. na "TRIBUNA SUL MINEIRA",
 Edição nº 756 de 09/11/1982.


 RONALDO JUNQUEIRA
 Prefeito Municipal